RESULTADO FINAL: SUPLENTE 2
EDITAL LPG 01/2023 – TORQUATO NETO

NATUREZA	CATEGORIA	ID	NOME	CIDADE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R$ 100.000,00	2206	INSTITUTO CULTURAL SANTA RITA	TERESINA	62.00	CONTEMPLADO
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R$ 100.000,00	2452	RODRIGO FERRAZ ALVES DE OLIVEIRA	TERESINA	77.80	INABILITADO
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R$ 100.000,00	1370	ASSOCIAÇÃO	TERESINA	75.33	INABILITADO
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R$ 100.000,00	473	ASSOCIACAO PIAUISENSE DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO - APID	TERESINA	69.00	INABILITADO
J	WEBSÉRIES - PROJETOS DE R$100.000,00	587	QUINTA CAPA LTDA	TERESINA	68.00	CONTEMPLADO
G	WEBSÉRIES - PROJETOS DE R$100.000,00	554	FREE	TERESINA	51.00	CONTEMPLADO
J	WEBSÉRIES - PROJETOS DE R$100.000,00	1391	TMJ CRIATIVA LTDA	TERESINA	64.00	INABILITADO (Item 3.1/14.1.2, "I" do edital.)
J	SÉRIES - PROJETOS DE R$ 250.000,00	1205	KM7 MARKETING LTDA	TERESINA	82.00	INABILITADO
J	LONGA E/OU MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R$ 500.000,00	2257	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DA MUSICA EFICIENTE-ACAME	TERESINA	67.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R$ 30.000,00	443	JOÃO VICTOR BARBOSA DE MACEDO	AMARANTE	78.10	CONTEMPLADO
G	PROJETOS DE R$ 30.000,00	1354	STREET COMPANY	PIRIPIRI	78.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R$ 30.000,00	2663	HELLAN SOARES DE CARVALHO	TERESINA	75.00	CONTEMPLADO

F	PROJETOS DE R$ 30.000,00	2887	THIAGO PEREIRA E SILVA	TERESINA	78.00	INABILITADO
F	PROJETOS DE R$ 50.000,00	3587	EMMANUELLE DE ALENCAR ARARIPE	TERESINA	83.50	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R$ 50.000,00	2983	KÁCIO DOS SANTOS SILVA	TERESINA	80.50	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R$ 50.000,00	3369	LEONARDO SILVA MENDES VIEIRA	TERESINA	80.00	CONTEMPLADO
G	PROJETOS DE R$ 50.000,00	2193	COMPANHIA DE TEATRO RENASCER	TERESINA	79.00	CONTEMPLADO
G	PROJETOS DE R$ 50.000,00	692	PROJETO PARQUE BRASIL	TERESINA	75.50	CONTEMPLADO
J	PROJETOS DE R$ 80.000,00	2348	CLEITON DOS SANTOS OLIVEIRA	TERESINA	77.33	INABILITADO
F	PROJETOS DE R$ 30.000,00	2921	FRANCISCO EDUARDO BEZERRA SILVA	TERESINA	81.50	CONTEMPLADO

INFORMES:

I - Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.

II- O percentual de cotas foi devidamente observado, sedo resguardada a informação ao participante.

III - Na ocasião haverá a convocação de suplentes, em virtude de vagas remanescentes e de rendimentos disponíveis para o presente edital, em consonância com os critérios definidos pela administração.

Teresina – PI, 01 de junho de 2024.

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
Secretário de Cultura